



Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros
OS:	Associação Saúde da Família - ASF
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões, 8º andar - CPCSS / SMS.G - Via Teams
Data:	22 de abril de 2025 às 15h45
2ª reunião:	24 de junho de 2025 às 9h30
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção, Qualidade e Monitoramento da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2024/0000304-3 6018.2025/0000674-5 - Financeiro 6018.2025/0000317-7 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 25/03/2025. Atualizado em 06/05/2025.

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 4º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 225/2024, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 267/2023 de 15 de maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria SMS.G Nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 162/2024 de 18 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G Nº 365/2024 de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS.G Nº 673/2024 de 07 de outubro de 2024 - REVOGA a Portaria SMS nº 162 de 18 de abril de 2024 que especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G Nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICs – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Conforme disposto no Artigo 2º, Inciso III, da Portaria SMS nº 532/2024, os indicadores de monitoramento definidos visam a avaliação e aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica que deverá subsidiar eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos Contratos de Gestão pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, e em relação aos quais não incidirá desconto no repasse à organização.

Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R001/2014 através do "Anexo III - Matriz e Quadro Explicativo de Indicadores de Monitoramento", presente na TA nº 123/2024, p. 9 e 10", os indicadores de monitoramento seguem apresentados no Processo SEI nº 6018.2024/0000304-3 doc. SEI nº 113411097, 113411144, 113411201, 113411276 e Processo SEI nº 6018.2025/0000674-5 doc. 127492969.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TA 123/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário do Custeio Regular para o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, conforme portaria 490/2024 SMS. G, inclusão dos termos aditivos apartados aprovados até julho de 2024: TA 112/2024, TA 113/2024, TA 115/2024, TA 116/2024 e TA 118/2024, TA 120/2024.

TA 125/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário para inclusão de gratificação de ACS (auxílio deslocamento destinado exclusivamente as unidades de saúde rurais e microáreas rurais) para o período de setembro a dezembro de 2024.

TA 126/2024 - Utilização de saldo de rendimento bancário para implantação de prontuário eletrônico nas unidades deste contrato, para o período de setembro à dezembro de 2024.

TA 127/2024 - Utilização de saldo de rendimento bancário para substituição ao médico PMMB na UBS Colônia, para o período de novembro de 2024 à fevereiro de 2025.

TA 129/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário para ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13 SALÁRIO no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.

TA 130/2025 - Utilização de saldo financeiro de recursos repassados (Fonte 00) para incremento do valor da insalubridade da categoria Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Convenção SINDHOSFIL, para o período de maio de 2024 a fevereiro de 2025.

Termo de Apostilamento 008/2024 - Atualização dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 532 de 15 de agosto de 2024, com atualização do Termo Aditivo nº 106/2024.

Termo de Apostilamento 010/2025 - Atualização dos Termos Aditivos 106/2024 e 123/2024, considerando os novos documentos de SMS estabelecido nas Portarias 867/2024, considerando o período de julho à dezembro de 2024.

Termo de Apostilamento 016/2025 - Correção das metas do CER II Parelheiros nos termos aditivos TA 104/2024, TA 106/2024 e TA 123/2024 período de fevereiro de 2024 à fevereiro de 2025, considerando, NOTA TÉCNICA 024/2024.

Termo de Apostilamento 017/2025 - Correção do TA 126/2024, com a supressão do valor de custeio, uso de saldo de rendimentos bancários, do CAPS IJ II Parelheiros na implantação do Prontuário Eletrônico.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período



CIDADE DE
SAO PAULO
SAUDE

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS															Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas										Parametrização da Produção x Déficit de Equipe				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS RURAL	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional OSS URBANO	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PS RURAL	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PS URBANO	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																		
ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																														
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB	602	1349	44,63%	280	1349	20,76%	38	1349	2,82%	920	4047	22,73%			0		0	1,74	266	462,84	311	333 375	1374	920	2210,16	41,63%	920	2210,16	41,63%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB	17	53	32,08%	2	53	3,77%	0	53	0,00%	19	159	11,95%			0		0	1,74	10	17,4	311	13 15	54	19	87,6	21,69%	19	87,6	21,69%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	50198	59120	84,91%	45571	59120	77,08%	50893	59120	86,08%	146662	177360	82,69%	3,64	160	582,4	10,06	200	2012		0	0	146662	174765,6	83,92%	146662	174765,6	83,92%			
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE ENFERMAGEM ESF	3106	3431	90,53%	2823	3431	82,28%	3042	3431	88,66%	8971	10293	87,16%	4,88	25,66	125,22	1,21	32	38,72		0	0	8971	10129,06	88,57%	8971	10129,06	88,57%			
Nº ATENDIMENTO COLETIVO PIC (PROCEDIMENTOS)	459	226	140,80%	268	326	82,03%	336	326	100,00%	1063	9145	100,00%			0		0	0	0	0	1063	978	106,69%	0	1063	978	100,00%			
Nº CONSULTA ENFERMEIRO PIC (PROCEDIMENTOS)	704	214	140,15%	51	214	20,54%	21	214	100,00%	1412	1232	100,00%			0		0	0	0	0	1290	141,52%	142,12%	1290	141,52%	142,12%				
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESTOMATEIRAPIA	173	196	88,27%	195	196	99,49%	241	196	122,96%	609	588	103,57%			0		0	0	0	0	609	588	103,57%	588	588	100,00%				
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	18517	18972	97,60%	16527	18972	87,11%	16049	18972	84,59%	51093	56919	89,77%	0,14	333	46,62	3,02	416	1256,32	0	0	51093	55613,06	91,87%	51093	55613,06	91,87%				
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	270	293	92,15%	287	293	97,95%	235	293	80,20%	792	879	90,10%	0,81	49	39,69		0	0	0	0	0	792	839,31	94,36%	792	839,31	94,36%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	157	96	163,54%	116	96	130,83%	91	96	96	94,79%	364	288	126,39%			0	1	20	20	0	0	364	268	135,82%	268	268	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	881	844	104,38%	784	844	92,89%	700	844	82,94%	2365	2532	93,76%			0		0	0	0	0	2365	2532	93,76%	2365	2532	93,76%				
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO PSICÓLOGO	257	211	119,73%	221	211	93,21%	215	211	94,21%	606	606	91,25%			0	0,35	46	16,1	0	0	606	540	93,23%	606	540	93,23%				
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIOLOGO	201	288	68,79%	244	288	84,72%	262	288	90,57%	707	664	81,83%			0	2,58	60	15,8	0	0	707	709,2	99,69%	707	709,2	99,69%				
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	236	440	53,64%	209	440	47,50%	149	440	33,86%	594	320	45,00%			0	0	0	0	0	0	594	1320	45,00%	594	1320	45,00%				
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	671	732	91,67%	388	732	53,01%	451	732	61,61%	1510	2196	68,76%	0,14	13	1,82	3,02	16	48,32	0	0	1510	2145,86	70,37%	1510	2145,86	70,37%				
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	1067	876	121,80%	1024	876	116,89%	1035	876	118,15%	3126	2628	118,95%			0		0	0	0	0	3126	2628	118,95%	2628	2628	100,00%				
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	331	288	114,93%	345	288	115,79%	270	288	93,75%	946	864	109,49%			0		0	0	0	0	946	864	109,49%	864	864	100,00%				
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	333	320	80,00%	372	320	92,36%	257	320	54,97%	530	530	62,61%	3	88	264	1,43	110	15,78%	0	0	937	111,72	85,75%	937	111,72	85,75%				
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPÉUTA OCUPACIONAL	199	211	90,05%	194	211	87,78%	163	211	71,76%	556	663	83,86%			0	2,73	46	125,18	0	0	556	571,42	100,00%	556	571,42	100,00%				
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	7679	9180	82,65%	6332	9180	68,98%	6729	9180	73,20%	27540	27540	75,31%			0	0	0	0	0	0	0	27470	26650,8	77,82%	27470	26650,8	77,82%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	2577	2444	105,43%	2322	2444	95,42%	2230	2444	91,24%	7139	7332	97,37%	0,19	154	29,26	0	0	0	0	0	0	7139	7302,74	97,76%	7139	7302,74	97,76%			
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ESB II	1570	1496	104,95%	1438	1496	96,12%	1175	1496	78,54%	4183	4488	93,20%			0		0	0	0	0	0	4183	4488	93,20%	4183	4488	93,20%			
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	679	819	81,91%	622	819	75,95%	749	819	91,45%	2050	2457	83,44%			0	4,94	16	79,04	0	0	0	0	2050	2377,96	86,21%	2050	2377,96	86,21%		
TOTAL	93501	105323	88,78%	83709	105323	79,48%	87971	105323	83,52%	26181	315969	83,93%	17,0	867	1113	43,4	1326	5079	3,5	276	480	0,0	0	1428	265181	307688,819	86,13%	263780	307689	85,68%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **85,68%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da Versão 06 do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização considerando as ausências legais.

Ofícios nº 076/2025 (out) e nº 047/2025 (dez): As metas foram superadas em razão da alta demanda no território (inclusive em áreas de invasão), intensificação de ações de busca ativa, campanhas sazonais (Outubro Rosa, Novembro Azul), atendimentos a acamados e substituição de grupos por atendimentos individuais. Somado a isso, as PICs foram utilizadas como estratégia complementar para tratamento da dor crônica e DCNTs.

TA 125/2024 - O pagamento da gratificação de ACS (auxílio deslocamento destinado exclusivamente as unidades de saúde rurais e microdades rurais) ocorreu integralmente no mês de setembro de 2024.

TA 126/2024 - A implementação do prontuário eletrônico nas USFs ESF devem ser ajustes na infraestrutura.

TA 127/2024 - A contratação do médico generalista para substituição ao médico PMMB na UBS Colônia ocorreu 12/2024, como salvo/dee 2024.

TA 129/2024 - Os pagamentos para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, ocorreram em 12/2024.

TA 130/2025 - O incremento do valor da insalubridade da categoria Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Convenção SINHOS/FIS, ocorreu em 05/2024.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
SAÚDE INDÍGENA				
Nº VD FAMÍLIA CADASTRADA ACS ESF INDÍGENA	577	755	279	1611
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	634	394	407	1435
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	1	0	0	1
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	0	0	0	0
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF INDÍGENA	464	315	238	1017
Nº CONSULTA MÉDICA ESF INDÍGENA	305	258	245	808
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	149	126	97	372
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	154	70	90	314
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	77	59	53	189
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	119	94	110	323
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	16	16	14	46
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	27	18	16	61
Nº GRUPO PSICÓLOGO	3	14	22	39
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	22	22	26	70
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	0	0	0	0
TOTAL	2548	2141	1597	6286

DÉFICIT EQUIPE I	SAÚDE INDÍGENA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
AUXILIAR/TEC DE ENFERMAGEM/ 40H		0	0	0,16
EQUIPE ADMINISTRATIVA				
JOVEM APRENDIZ/20H		1	1	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA/ 40H		0,03	0,43	0
TOTAL DO MÊS	1,03	1,43	1,16	3,62
TOTAL		4º Trimestre		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

TA 125/2024 - O pagamento da gratificação de ACS (auxílio deslocamento destinado exclusivamente as unidades de saúde rurais e microáreas rurais) ocorreu integralmente no mês de setembro de 2024.

TA 126/2024 - A implementação do prontuário eletrônico nas UBSs Saúde Indígena do CG estava prevista para ocorrer em 12/2024, porém devido a falta de infraestrutura no serviço (Infra fornecida por DTIC), a implementação do prontuário se iniciou em abril/2025.

TA 129/2024 - Os pagamentos para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, ocorreram em 12/2024.

TA 130/2025 - O incremento do valor da insalubridade da categoria Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Convenção SINDHOSFIL, ocorreu em 05/2024.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPC
Coordenadoria Regional Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																		
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	101	110	91,82%	52	110	47,27%	96	110	87,27%	249	330	75,45%	249	330	75,45%	249	330	75,45%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	81	80	101,25%	80	80	100,00%	84	80	105,00%	245	240	102,08%	245	240	102,08%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	82	110	74,55%	110	110	100,00%	106	110	96,36%	298	330	90,30%	298	330	90,30%	298	330	90,30%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	284	240	118,33%	266	240	110,83%	232	240	96,67%	782	720	108,61%	782	720	108,61%	720	720	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	62	70	88,57%	66	70	94,29%	70	70	100,00%	198	210	94,29%	198	210	94,29%	198	210	94,29%
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS	7	8	87,50%	16	8	200,00%	8	8	100,00%	31	24	129,17%	31	24	129,17%	24	24	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	48	80	60,00%	0	80	0,00%	78	80	97,50%	126	240	52,50%	126	240	52,50%	126	240	52,50%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	102	106	96,23%	96	106	90,57%	97	106	91,51%	295	318	92,77%	295	318	92,77%	295	318	92,77%
TOTAL	767	804	95,40%	686	804	85,32%	771	804	95,90%	2224	2412	92,21%	2224	2412	92,21%	2150	2412	89,14%
DÉFICIT EQUIPE I		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																
PROFISSIONAL		Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE													
ASSISTENTE SOCIAL/30H		0	1	0,03	1,03													
TOTAL DO MÊS		0	1	0,03	1,03													
TOTAL		4º Trimestre																

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 89,14% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Ofício ASF SUL - 098/2025: Documento justifica que a meta do indicador Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS é ultrapassada, tendo em vista que em média, 70% dos pacientes acompanhados pela EMAD Parelheiros tem sua origem hospitalar a partir das ações de desospitalização realizadas pela equipe nos Hospitais e UPA e de referência do serviço (doc SEI nº 121287594).

A OSS informa que tem feito o apontamento de todos os pacientes acompanhados na EMAD que advêm dos hospitais e UPA no indicador Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS, seguindo as orientações fornecidas pela AT. Contudo, é importante destacar que esse número não reflete a realidade do mês atual, mas sim de forma cumulativa.

TA 126/2024 - A implementação do prontuário eletrônico na EMAD Parelheiros ocorreu em 12/2024.



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs

Coordenadoria Regional Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTES DE IDOSOS																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	118	120	98,33%	119	120	99,17%	119	120	99,17%	356	360	98,89%	356	360	98,89%	356	360	98,89%
TOTAL	118	120	98,33%	119	120	99,17%	119	120	99,17%	356	360	98,89%	356	360	98,89%	356	360	98,89%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTES DE IDOSOS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
EQUIPE ADMINISTRATIVA				
SUPERVISOR DE EQUIPE/40H	0,71	0	0	0,71
TOTAL DO MÊS	0,71	0	0	0,71
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,89% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	32	30	106,67%	39	30	130,00%	37	30	123,33%	108	90	120,00%	108	90	120,00%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	9	2	450,00%	4	2	200,00%	2	2	100,00%	15	6	250,00%	15	6	250,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	19	18	105,56%	19	18	105,56%	19	18	105,56%	57	54	105,56%	57	54	105,56%	54	54	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	206	155	132,90%	185	155	119,35%	175	155	112,90%	566	465	121,72%	566	465	121,72%	465	465	100,00%
TOTAL	266	205	129,76%	247	205	120,49%	233	205	113,66%	746	615	121,30%	746	615	121,30%	615	615	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL							
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE			
MÉDICO PEDIATRA/PSQUIATRA/NEUROLOGISTA/20H				2	2	1,1	5,1	
TOTAL DO MÊS		2	2	1,1	5,1			
TOTAL				4º Trimestre				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Ofícios nº 076/2025 (out-nov) e nº 047/2025 (dez): A produção acima de 120% decorre da alta vulnerabilidade do território, da dificuldade de acesso a outros serviços da rede e do aumento populacional. Houve intensificação de matriciamentos com equipes da RUE, especialmente para crianças e adolescentes, e ampliação das visitas domiciliares como estratégia de cuidado territorial e fortalecimento de vínculos.

TA 126/2024 - A implementação do prontuário eletrônico Fast Medic no CAPS IJ II Parelheiros não ocorreu, pois por determinação de SMS, foi implantado o prontuário eletrônico SGHX CAPS, direto de SMS. TA 017/2025 estabeleceu a supressão do valor.

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%								
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO																								
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO I																								
Nº MORADORES	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%						
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO II																								
Nº MORADORES	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%	30	30	100,00%						
TOTAL	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%						

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO				
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembr o	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/36H	0,26	0,33	0,39	0,98	
TOTAL DO MÊS	0,26	0,33	0,39		0,98
TOTAL				4º Trimestre	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da ocupação prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%								
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
REDE DE CUIDADOS PCD																								
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO																								
Nº PROCEDIMENTOS (CER)	3,28	5	65,52%	3,24	5	64,80%	3,32	5	66,33%	3,28	5	65,55%	3,28	5	65,55%	3	5	65,55%						
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	753	300	251,00%	733	300	244,33%	730	300	243,33%	2216	900	246,22%	2216	900	246,22%	900	900	100,00%						
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	61	30	203,33%	38	30	126,67%	41	30	136,67%	140	90	155,56%	140	90	155,56%	90	90	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS ACUPUNTURISTA - CER	305	90	338,89%	244	90	271,11%	118	90	131,11%	667	270	247,04%	667	270	247,04%	270	270	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS ANESTESISTA - CER	100	60	166,67%	102	60	170,00%	49	60	81,67%	251	180	139,44%	251	180	139,44%	180	180	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	291	270	107,78%	201	270	74,44%	270	270	100,00%	762	810	94,07%	762	810	94,07%	762	810	94,07%						
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	101	60	168,33%	86	60	143,33%	102	60	170,00%	289	180	160,56%	289	180	160,56%	180	180	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	472	405	116,54%	375	405	92,59%	445	405	109,88%	1292	1215	106,34%	1292	1215	106,34%	1215	1215	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS FONOaudiólogo - CER	417	360	115,83%	443	360	123,06%	441	360	122,50%	1301	1080	120,46%	1301	1080	120,46%	1080	1080	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	90	60	150,00%	72	60	120,00%	81	60	135,00%	243	180	135,00%	243	180	135,00%	180	180	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS NEUROPEDIATRA - CER	72	60	120,00%	63	60	105,00%	53	60	88,33%	188	180	104,44%	188	180	104,44%	180	180	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%						
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	225	180	125,00%	240	180	133,33%	216	180	120,00%	681	540	126,11%	681	540	126,11%	540	540	100,00%						
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	224	270	82,96%	311	270	115,19%	394	270	145,93%	929	810	114,69%	929	810	114,69%	810	810	100,00%						
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																								
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	103	80	128,75%	99	80	123,75%	88	80	110,00%	290	240	120,83%	290	240	120,83%	240	240	100,00%						
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	260	324	80,25%	287	324	88,58%	304	324	93,83%	851	972	87,55%	851	972	87,55%	851	972	87,55%						
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	170	205	82,93%	200	205	97,56%	187	205	91,22%	557	615	90,57%	557	615	90,57%	557	615	90,57%						
TOTAL	3644	2814	129,50%	3494	2814	124,16%	3519	2814	125,05%	10657	8442	126,24%	10660,278	8447	126,20%	8038	8447	95,16%						

DÉFÍCIT EQUIPE I	REDE DE CUIDADOS PCD				
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO					
MÉDICO ANESTESISTA/ 20H	0	0	0,5	0,5	
MÉDICO NEUROLOGISTA / 20H	0,48	0,5	0,5	1,48	
MÉDICO ORTOPEDISTA / 20H	1	1	1	3	
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1,51	0,17	0	1,68	
RELATÓRIO DE MEDAÇÃO DE EQUIPE I TLP (ADMINISTRATIVO)					
SUPERVISOR DE EQUIPE II/40H	1	0	0	1	
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/40H	0,48	0	0	0,48	
PSICÓLOGO/40H	0	0	0,42	0,42	
RELATÓRIO DE MEDAÇÃO DE EQUIPE I TLP (ADMINISTRATIVO)					0
TOTAL DO MÊS	4,47	1,67	2,42		8,56
TOTAL				4º Trimestre	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,16% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Ofícios nº 076/2025 (out-nov) e nº 047/2025 (dez): A superação das metas decorre da atuação ampliada para além da reabilitação intelectual (incluindo dor crônica e física), da sobrecarga de profissionais únicos em algumas especialidades, e da realização de mutirões e atendimentos interdisciplinares. As demandas por fisioterapia, acupuntura, neurologia e psicologia permaneceram elevadas ao longo dos meses. Em complemento: Ausência do Médico Ortopedista no CER II Parelheiros - Estratégias adotadas: Diante da ausência do ortopedista, os pacientes com demandas relacionadas ao controle da dor foram direcionados para atendimento com os profissionais fisiatra, anestesista e acupunturista. Nesse período, foi necessário reestruturar especialmente a agenda da fisiatra, de forma a contemplar solicitações de laudos, investigação diagnóstica e encaminhamentos cirúrgicos. A agenda da anestesista também foi utilizada como alternativa para acolher casos que demandavam procedimentos de infiltração.

TA 126/2024 - A implementação do prontuário eletrônico na unidade APD - CER II Parelheiros ocorreu em 12/2024.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs

Coordenadoria Regional Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																		
Nº APARELHO ENTREGUE	11	10	110,00%	12	10	120,00%	12	10	120,00%	35	30	116,67%	35	30	116,67%	30	30	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	200	87	229,89%	152	87	174,71%	124	87	142,53%	476	261	182,38%	476	261	182,38%	261	261	100,00%
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	71	60	118,33%	84	60	140,00%	34	60	56,67%	189	180	105,00%	189	180	105,00%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	93	144	64,58%	90	144	62,50%	81	144	56,25%	264	432	61,11%	264	432	61,11%	264	432	61,11%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	160	80	200,00%	112	80	140,00%	95	80	118,75%	367	240	152,92%	367	240	152,92%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	105	80	131,25%	92	80	115,00%	84	80	105,00%	281	240	117,08%	281	240	117,08%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	45	44	102,27%	28	44	63,64%	32	44	72,73%	105	132	79,55%	105	132	79,55%	105	132	79,55%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	92	84	109,52%	81	84	96,43%	79	84	94,05%	252	252	100,00%	252	252	100,00%	252	252	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	37	13	284,62%	23	13	176,92%	18	13	138,46%	78	39	200,00%	78	39	200,00%	39	39	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	109	88	123,86%	60	88	68,18%	67	88	76,14%	236	264	89,39%	236	264	89,39%	236	264	89,39%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	7	4	175,00%	5	4	125,00%	6	4	150,00%	18	12	150,00%	18	12	150,00%	12	12	100,00%
TOTAL	930	694	134,01%	739	694	106,48%	632	694	91,07%	2301	2082	110,52%	2301	2082	110,52%	1859	2082	89,29%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL MENOR/20H	0	0	0,68	0,68
EQUIPE ADMINISTRATIVA				
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO/40H	0,1	0	0	0,1
JOVEM APRENDIZ/20H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1,1	1	1,68	3,78
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 89,29% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Ofícios nº 076/2025 (out-nov) e nº 047/2025 (dez): Os resultados superiores às metas foram causados pelo aumento da carga horária dos profissionais, realocações internas e alta demanda espontânea. Destaque para atendimentos a pacientes com necessidades especiais, urgências, próteses e aumento pontual da produção em ações como o Avança Saúde da Mulher.

OBS. O indicador Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL, referente ao número de procedimentos realizados com PCD, apresenta uma média de 70 atendimentos mensais.

TA 126/2024 - A implementação do prontuário eletrônico no CEO III Yvette Ranzani Viegas estava prevista para ocorrer em 12/2024, porém devido a falta de infraestrutura no serviço (Infra fornecida por DTIC), o prontuário eletrônico ainda não foi implantado. O processo de implantação está previsto para maio de 2025.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÉUTICO																		
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	403	400	100,75%	409	400	102,25%	401	400	100,25%	1213	1200	101,08%	1213	1200	101,08%	1200	1200	100,00%
TOTAL	403	400	100,75%	409	400	102,25%	401	400	100,25%	1213	1200	101,08%	1213	1200	101,08%	1200	1200	100,00%

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	REAL	REAL	REAL	REAL	REAL	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL		
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÉUTICO												
Nº RAIOS X	0		0		0		0		0	0		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção.

A UBS Parelheiros passou por reforma durante os meses de dezembro/2023 a novembro/2024, incluindo intervenção na sala de raio-X, o que resultou na desativação do serviço a partir de maio/2024. A STS informa que, embora a reforma da unidade tenha sido concluída, ainda há pendências a serem resolvidas, que estão acompanhadas pelo setor de Engenharia de SMS e não há previsão de entrega. O serviço de raio-X foi desativado na UBS Parelheiros, e o equipamento foi dado baixa patrimonial em razão do tempo de uso, conforme registrado no Processo SEI nº 6018.2025/0016845-1. A demanda do território foi direcionada para UPA Parelheiros e PSM Balneário São José.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	10004	9413	8098	27515
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	215	249	226	690
UPA				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	278	278	299	855
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	16285	14803	13339	44427
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	1113	1030	1125	3268
TOTAL	27895	25773	23087	76755

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL - UPA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
UPA III PALHEREIROS - EQUIPE TÉCNICA REGULAR				
CIRURGIÃO DENTISTA DIURNO/12H	0	1	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO/12H	0	0	0,42	0,42
ENFERMEIRO/36H	0,81	0,53	1,35	2,69
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	0	0	0,58	0,58
UPA III PALHEREIROS - EQUIPE ADMINISTRATIVA REGULAR				
ANALISTA III DIURNO/36H	0,55	0	0	0,55
AUXILIAR DE APOIO DIURNO/36H	0	0,47	0,03	0,5
AUXILIAR DE APOIO NOTURNO/36H	0	1,6	1,06	2,66
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO/36H	0	0,6	0,13	0,73
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO/40H	0	2,27	0	2,27
TÉCNICO DE FARMÁCIA DIURNO/36H	0,42	0	0	0,42
TÉCNICO DE FARMÁCIA NOTURNO/36H	0,03	0,6	0	0,63
PSM/PA - EQUIPE TÉCNICA REGULAR				
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H	0	1,83	0	1,83
ENFERMEIRO DIURNO/36H	0,03	0	0,03	0,06
ENFERMEIRO/40H	0,48	1	1	2,48
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	0	0,1	0	0,1
PSM/PA - EQUIPE ADMINISTRATIVA REGULAR				
TÉCNICO DE INFORMÁTICA/24H	0,06	0	0	0,06
TÉCNICO DE RADIOLÓGIA/24H	0,97	0,97	0,06	2
TOTAL DO MÊS	3,35	10,97	4,66	
TOTAL			4º Trimestre	18,98

DÉFICIT EQUIPE I PMSP	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL - UPA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM PMSP/30H	3	3	5,08	11,08
ENFERMEIRO PMSP/30H	0	0	0,52	0,52
TOTAL DO MÊS	3	3	5,6	
TOTAL			4º Trimestre	11,6

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL - UPA			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PSM - EQUIPE REGULAR				
MÉDICO CLÍNICO/12H	2,13	1,03	0,4	3,56
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	1,07	1,48	0,95	3,5
MÉDICO PEDIATRA/12H	0,89	1,83	0,88	3,6
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	1,04	0,51	0,36	1,91
UPA III PARELHEIROS				
MÉDICO CIRURGIÃO / 12H	3,33	2,37	3,08	8,78
MÉDICO CIRURGIÃO NOTURNO / 12H	2,05	4,14	3,08	9,27
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0,39	0,46	1,21	2,06
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	0,97	1,73	1,44	4,14
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	10,46	3,2	4	17,66
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO / 12H	1,15	5,62	3,44	10,21
MÉDICO PEDIATRA / 12H	2,18	1,42	3,13	6,73
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO / 12H	0	0,33	2,06	2,39
MÉDICO PSQUIATRA / 12H	5,03	7,09	6	18,12
MÉDICO PSQUIATRA NOTURNO / 12H	2	0,15	2	4,15
TOTAL DO MÊS	32,69	31,36	32,03	
TOTAL			4º Trimestre	96,08

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

DÉFICIT EQUIPE		COORDENAÇÃO DE GESTÃO - UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL		
PROFISSIONAL		Outubro	Novembro	Dezembro
ANALISTAIII/40H		0	0	1
JOVEM APRENDIZ/20H		0	0	1
TOTAL DO MÊS		0	0	2
TOTAL		4º Trimestre		2

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Representatividade sobre Custeio Mensal		Recursos Humanos		Produção				Resultado					
		TA nº 123/2025		Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final						
		Outubro-Dezembro/2024							% Final apóis análise (trava de 100%)						
		Valor em Moeda Corrente	Percentual												
Atenção Básica	UBS ESF	R\$ 7.878.107,68	39,14%	71,71		265181	307869	86,13%	85,68%	Não há indicação de desconto					
	UBS SAÚDE INDÍGENA	R\$ 465.308,90	2,31%	3,62		6286									
	ATENÇÃO DOMICILIAR	140364,29	0,70%	1,03		2224	2412	92,21%	89,14%	Não há indicação de desconto					
	PAI	R\$ 131.726,25	0,65%	0,71		356	360	98,89%	98,89%	Não há indicação de desconto					
Atenção Especializada e Redes Temáticas	CAPS	R\$ 275.014,65	1,37%	5,1		746	615	121,30%	100,00%	Não há indicação de desconto					
	SRT/UA	R\$ 198.469,20	0,99%	0,98		54	54	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto					
	REDE DE CUIDADOS PCD	R\$ 347.475,04	1,73%	8,56		10660,27759	8447	126,20%	95,16%	Não há indicação de desconto					
	CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	R\$ 317.759,72	1,58%	3,78		2301	2082	110,52%	89,29%	Não há indicação de desconto					
	ATEND. À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	R\$ 31.715,90	0,16%			1213	1200	101,08%	100,00%	Não há indicação de desconto					
	APOIO DIAGNÓSTICO	R\$ 22.342,64	0,11%												
Urgência e Emergência	UPA III + PSM	R\$ 9.589.246,18	47,65%	30,58	96,08	76755									
ADMINISTRATIVO OSS	CTA OSS	R\$ 282.256,25	1,40%	2											
	INSTITUCIONAL OSS	R\$ 446.382,71	2,22%												
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO	Σ LINHAS DE SERVIÇO	R\$ 20.126.169,41	100%	128,07	96,08	365776,2776	323038,8192								

INFORMAÇÕES GERAIS

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo de Apostilamento nº			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reuniões dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			91%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			20			96,64%			20
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	50			EM BRANCO			JUSTIFICADO		
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	50			61%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			92,53%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			90,77%			30
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			81%			JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%		50			73,76%			JUSTIFICADO	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										0	50	80

INFORMAÇÕES GERAIS

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no Termo de Apostilamento nº 010/2025, p. 3, para os meses avaliados nesta CTA.

Q2: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: O indicador não alcançou a pontuação, no entanto, pontuação e resultado foram justificados e não há indicação de desconto de qualidade.

Obs. Relatório: Informa-se que, conforme o planejamento da equipe técnica, as visitas referentes ao indicador foram concentradas no primeiro semestre de 2024, tendo o relatório sido encaminhado em junho. Diante disso, as visitas serão retomadas a partir de novembro de 2024.

Q5: O indicador não alcançou a pontuação, no entanto, pontuação e resultado foram justificados e não há indicação de desconto de qualidade.

A OSS ASF, por meio do Ofício ASF_SUL 384/2024, atribuiu o não atingimento da meta do indicador Q5 a limitações nos sistemas de informação e dificuldades operacionais que comprometem o acompanhamento dos recém-nascidos de baixo risco. Os relatórios RLRN110 e BI Mãe Paulistana não permitem identificar adequadamente essa população conforme os critérios estabelecidos no Manual de Acompanhamento e na Nota Técnica 006/2023. A falta de integração entre os sistemas também dificulta a rastreabilidade entre o pré-natal da mãe e a unidade de atendimento do RN, especialmente em casos de mudança de território. Além disso, não há base de dados consolidada que registre eventos como óbitos, internações, ausência em consulta ou acompanhamento por convênio, o que impacta diretamente o cálculo do indicador. A OSS relata ainda dificuldades na configuração de agendas no SIGA para o registro da primeira consulta do RN pela enfermagem com o código exclusivo do programa Mãe Paulistana, e já ações os órgãos competentes para apoio técnico. Outros fatores que interferem na apuração incluem agendamentos para o prazo pelas maternidades, internação ou óbito do RN, ausência em consulta ou visita domiciliar, mudança de território e acompanhamento por convênios particulares – situações para as quais ainda não há fonte oficial de dados consolidada. O Anexo IV do ofício apresenta o detalhamento das ocorrências identificadas nas unidades durante o período avaliado. Por fim, a OSS observa que os dados do Contrato de Gestão apresentam semelhanças com os resultados de outros contratos da CRS-S, o que pode indicar a necessidade de uma ação coordenada para enfrentamento conjunto dessas dificuldades em todo o território.

Q7: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: O indicador não alcançou a pontuação, no entanto, pontuação e resultado foram justificados e não há indicação de desconto de qualidade.

A OSS ASF, por meio do Ofício ASF_SUL 007/2025, justifica o resultado do indicador Q9 com base em divergência no número de gestantes acompanhadas nas unidades de saúde da Parelheiros. Enquanto o relatório indica 483 gestantes, os dados da OSS apontam 454, o que, se considerado, resultaria em 86,12% de cobertura (391 consultas realizadas). Além disso, a UBS Vila Roschel não possui equipe odontológica, impactando 18 gestantes, e a UBS Jardim São Norberto está com atendimento odontológico realocado para a UPA Parelheiros devido à reforma, o que exige deslocamento de 5 km, dificultando o acesso das gestantes. Considerando essas especificidades, a OSS estima que o indicador atingiria 90,45%, alcançando a meta prevista. O ofício ainda destaca a necessidade de aprimoramento no RL114 para melhor refletir os dados de registro, bem como situações como recusa, ausência e mudança de endereço das gestantes. A OSS informa que tem atuado no aprimoramento dos processos de trabalho junto às equipes e à gestão local.

No ofício onde se lê Capela do Socorro, leia-se Parelheiros.

Q10: O indicador não alcançou a pontuação, no entanto, pontuação e resultado foram justificados e não há indicação de desconto de qualidade.

A OSS ASF, por meio do Ofício ASF_SUL 385/2024, informa que o resultado de 73,76% alcançado no indicador Q10 foi impactado por diferentes fatores assistenciais e operacionais. Entre eles, destacam-se as ausências legais de cirurgiões-dentistas durante o período avaliado, o que comprometeu a oferta regular de atendimentos e afetou diretamente o cumprimento da meta pactuada. O ofício também aponta que os tratamentos com próteses odontológicas exigem, em média, seis consultas com intervalos entre elas, podendo se estender para além do quadrimestre de início do atendimento. Além disso, foram registradas intercorrências com o Laboratório de Prótese contratado pela SMS-SP, como atrasos nas entregas e problemas de qualidade, que impactaram na finalização dos tratamentos, exigindo reagendamentos ou a realização de consultas adicionais. A OSS apresentou planilha detalhada, demonstrando o número de ausências por unidade e o volume de próteses não entregues. Considerando esses elementos e o impacto gerado na capacidade de oferta, a OSS estima que, caso houvesse ajuste proporcional da meta, o indicador poderia alcançar 111,93%.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs
Coordenadoria Regional Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre

Ano: 2024

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio						
Nº TA	Descrição TA	Valor				
		Outubro	Novembro	Dezembro		
TA 123/2024	Aprovação de Plano Orçamentário do Custeio Regular para o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, conforme portaria 490/2024 SMS. G, inclusão dos termos aditivos apartados aprovados até julho de 2024: TA 112/2024, TA 113/2024, TA 115/2024, TA 116/2024 e TA 118/2024, TA 120/2024.	R\$ 20.126.169,41	R\$ 20.126.169,41	R\$ 20.126.169,41		
TA 125/2024	Aprovação de Plano Orçamentário para inclusão de gratificação de ACS (auxílio deslocamento destinado exclusivamente as unidades de saúde rurais e microáreas rurais) para o período de setembro a dezembro de 2024.	R\$ 45.603,63	R\$ 45.603,63	R\$ 45.603,63		
TA 129/2024	Aprovação de Plano Orçamentário para ajuda de custeio de folha de pagamento e 13º salário no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categora Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.				R\$ 1.930.454,46	
Total Mês		R\$ 20.171.773,04	R\$ 20.171.773,04	R\$ 22.102.227,50		
Total Trimestre		R\$ 62.445.773,58				

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio - SALDO FINANCEIRO						
Nº TA	Descrição TA	Valor				
		Outubro	Novembro	Dezembro		
TA 126/2024	Utilização de saldo de rendimento bancário para implantação de prontuário eletrônico nas unidades deste contrato, para o período de setembro à dezembro de 2024.	R\$ 43.437,59	R\$ 49.178,02	R\$ 69.952,76		
TA 127/2024	Utilização de saldo de rendimento bancário para substituição ao médico PMMB na UBS Colônia, para o período de novembro de 2024 à fevereiro de 2025.		R\$ 34.198,37	R\$ 34.037,37		
TA 130/2025	Utilização de saldo financeiro de recursos repassados (Fonte 00) para incremento do valor da insalubridade da categoria Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Convenção SINDHOSFIL, para o período de maio de 2024 a fevereiro de 2025.	R\$ 218.225,59	R\$ 218.225,59	R\$ 218.225,59		
Total Mês		R\$ 261.663,18	R\$ 301.601,98	R\$ 322.215,72		
Total Trimestre		R\$ 885.480,88				

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 438.108,05
Novembro	R\$ 442.894,72
Dezembro	R\$ 437.714,55
Total	R\$ 1.318.717,32

Assinaturas	
Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.	
Validado,	
OS: Priscila Mina Galati	
OS: Agnes Mello Farias Ferrari	
STS: Juliane Oliveira Leite	
STS: Denis de Oliveira Souza	
CRS: Gisele Moreira Falcão França	
CRS: Siomara dos Santos Oliveira	
CRS: Gabriel André Araújo de Souza	
CPCS (Coordenador de CTA): Mariana Pereira Dermindo	
CPCS: Karina Silva de Oliveira	
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioni	

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custo Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI 6018.2025/0000317-7, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participaram como convidados:

CPCS/DAMA: Nayara Lopes Gonçalves

OSS: Alan Sabino Santos Silva - Analista

Marcel Kawauchi - Analista de Monitoramento e Avaliação

Glaucia Perecin - Assessor Área Monitoria e Avaliação

Quezia Gomes do Nascimento - Assessora de RH

Geraldo Reple Sobrinho

STS: Mauricio Fernando Lopes - Supervisor

Lirian Leiko Takahashi - Supervisora

O Sr. Mauricio participou da 1^a reunião da CTA na condição de supervisor da STS Parelheiros. No período entre a 1^a e a 2^a reunião, o referido servidor exonerou-se do cargo, sendo a função posteriormente assumida pela Sra. Lirian, que acompanhou a realização da 2^a reunião em representação à STS.

CRS: Felipe Figueirôa Carvalho Santos - Assessor

Ana Paula Morais - Assistente Administrativo de Gestão

Alessandro Jesus Souza



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000304-3

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 128116505

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 4º Trimestre de 2024 do CG R001/2014 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF realizada nos dias 22/04/2025 e 24/06/2025 conforme documento 128116019 estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Mariana Pereira Dermindo

Assessor(a) III

Em 24/06/2025, às 11:21.



Siomara dos Santos Oliveira

Assessor(a) Técnico(a)

Em 24/06/2025, às 12:19.



Denis de Oliveira Souza

Assistente Administrativo de Gestão

Em 24/06/2025, às 13:13.



Juliane Oliveira Leite

Especialista em Saúde

Em 24/06/2025, às 13:16.



Fabiana de Jesus França Viliti

Diretor(a) I

Em 24/06/2025, às 18:07.



Gisele Moreira Falcão

Analista de Saúde

Em 25/06/2025, às 09:46.



PRISCILA MINA GALATI

usuário externo - Cidadão

Em 27/06/2025, às 14:24.



AGNES MELLO FARIAS FERRARI
usuário externo - Cidadão
Em 07/07/2025, às 10:20.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III
Em 14/07/2025, às 08:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128116505** e o código CRC **362BF0B1**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000304-3

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 128924866

São Paulo, 07 de julho de 2025.

Trata-se de retificação da Ata da CTA, referente ao 4º trimestre de 2024 do Contrato de Gestão R001/2014 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros – Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família – ASF, realizada nos dias 22/04/2025 e 24/06/2025.

Considerando a ausência de menção a normativo relevante nos Informes Gerais da referida ata, procede-se à presente retificação para inclusão da seguinte Portaria:

Portaria Secretaria Municipal da Saúde – SMS nº 804, de 29 de novembro de 2024 – Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.

Dessa forma, fica retificada e complementada a informação constante na Ata da CTA supracitada.



Mariana Pereira Dermindo
Assessor(a) III
Em 07/07/2025, às 16:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128924866** e o código CRC **F8E284CD**.
